



**PROJETO DE LEI Nº 015/2018, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

| ( + )                                        | CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR        | R\$ (Reais)         |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| <b>02 Poder Executivo</b>                    |                                      |                     |
| <b>02.61 Secretaria Municipal de Governo</b> |                                      |                     |
| 04.122.0014.0042                             | Administração, Finanças e Governo    |                     |
| (0047) 3.3.90.39                             | Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01) | R\$ 6.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                 |                                      | <b>R\$ 6.000,00</b> |

**Art. 2º.** – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais):

| ( - )                                        | ANULAÇÕES                             | R\$ (Reais)         |
|----------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|
| <b>01 Poder Legislativo</b>                  |                                       |                     |
| <b>01.01 Manutenção do Poder Legislativo</b> |                                       |                     |
| 01.031.0001.0374                             | Manut. Do Corpo Legislativo           |                     |
| (0001) 3.1.90.11                             | Venc Vantagens Fixas P. Civil (FR 01) | R\$ 6.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                 |                                       | <b>R\$ 6.000,00</b> |

**Art. 3º** - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2018 e LOA 2018, atualizando os anexos necessários para este fim.

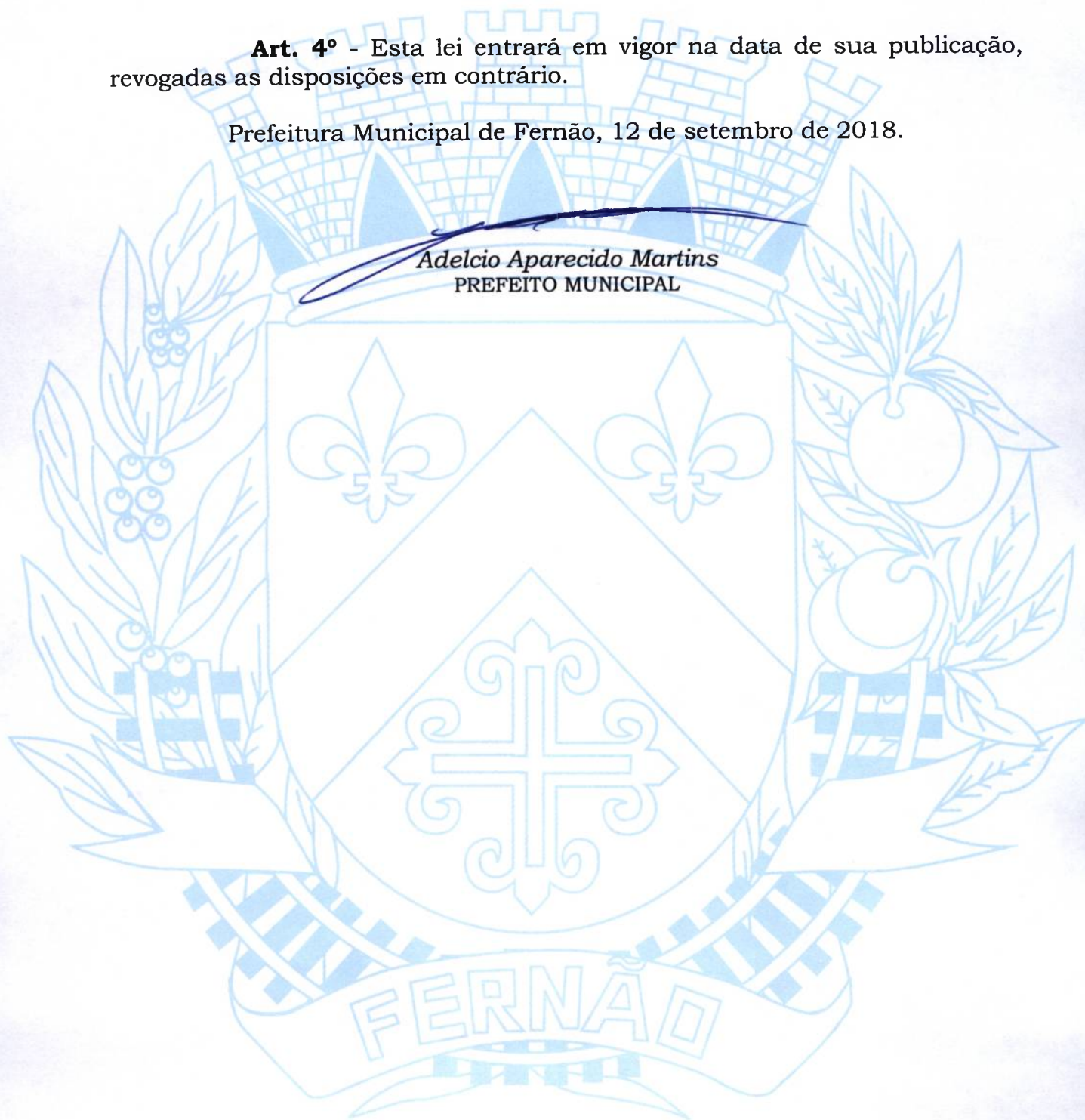




**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de setembro de 2018.

*Adelcio Aparecido Martins*  
PREFEITO MUNICIPAL







# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, aos 12 de setembro de 2018.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº268/2018.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Atendendo ao pleito de Vossa Excelência, por meio do Ofício nº090/2018, do dia 27 de agosto, próximo findo, encaminho o incluso Projeto de Lei nº015/2018, de 12 de setembro de 2018, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2018 e dá outras providências, para que seja votado no presente período legislativo.

Em síntese, o referido Projeto tem como finalidade o atendimento dos limites impostos pela Constituição Federal, art. 29-A.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveita-se a oportunidade para externar protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

*Adelero Aparecido Martins*  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,  
Vereador **JAIME DE ALMEIDA MIRA**.  
Presidente da Câmara Municipal.  
Fernão - SP.

Câmara Municipal de Fernão

www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0118-2018

Projeto de Lei do Executivo 0015-2018

13/09/2018 16:02:23

*Oswaldo Gutierrez Junior*

Oswaldo Gutierrez Junior